



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.307, DE 04 DE JANEIRO DE 2005.

ESTABELECE GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . O servidor da Câmara Municipal de Aracruz designado para
compor a Comissão Permanente de Licitação fará jus a uma gratificação de 45% (quarenta
e cinco) por cento sobre os vencimentos.

Art. 2º . Cessar os efeitos do Ato nº. 1.168, de 02/01/2004.


Art. 3º . Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de janeiro de 2005.


RONALDO MODENESI GUZZOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário